



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.144/2021
DE 09 DE JUNHO DE 2021

Designa Promotora de Justiça para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto no art. 4º, inciso V, da Lei Complementar nº 288, de 30 de março de 2017, que “dispõe sobre o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE, e a instituição do Conselho Gestor do mesmo Fundo, e dá providências correlatas”;

Considerando o teor do Ofício nº 032/2021, datado de 11 de maio de 2021, da lavra da Ilustríssima Senhora Tereza Raquel Fontes Martins – Diretora do Procon Sergipe, que solicita a nomeação de membro do Ministério Público de Sergipe para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONGESCON,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **Maura Silva de Aquino** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o “Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON/SE”, na condição de fiscal da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.692/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 09/06/2021 11:11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002900/2021-77**.